

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 004280.2024	Recurso 03494	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 03494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 05195 54.597.770 MAIKA STEPHANIE CORTONEZI MACHADO
 Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS 645 CENTRO
 CNPJ/CPF 54.597.770/0001-92 Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 21.06.24	Vencimento 21.07.24
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 107.872,00	Saldo Anterior 91.415,42	Valor do Empenho 1.156,60	Saldo Atual 90.258,82
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ADESIVO PERFURADO	527,6000	527,60
02	1	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA IMPRESSA	629,0000	629,00
03		REFERENTE CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA PORTA E FACHADA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES (ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	260	1	000634537524-6	VALOR LIQUIDO	1.156,60
--------------	-----	---	----------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data: ____/____/____.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Confecção de adesivo impressos para porta e fachada para o Centro de Especialidades de Pérola que será reinaugurado após obras de pintura e mudanças de atendimentos no mês de junho de 2024 no município de Pérola.

A confecção de adesivo para porta e fachada para o Centro de Especialidade em Saúde pode ser justificada por diversos motivos que visam tanto a funcionalidade prática quanto a comunicação eficaz.

Identificação Visual: Adesivos bem projetados ajudam na identificação clara e rápida do centro de especialidades em saúde, tanto para os pacientes quanto para os visitantes e fornecedores. Isso é essencial para facilitar o acesso e a localização da instituição.

Orientação e Informação: Os adesivos podem conter informações cruciais, como o nome do centro, horário de funcionamento, números de contato, especialidades oferecidas e serviços disponíveis. Essas informações são essenciais para os pacientes que buscam serviços específicos de saúde.

Profissionalismo e Credibilidade: A utilização de adesivos bem elaborados transmite uma imagem profissional e cuidadosa por parte do centro de especialidades em saúde. Isso pode aumentar a confiança dos pacientes na qualidade dos serviços oferecidos.

Acessibilidade: Adesivos com design acessível, como letras grandes e cores contrastantes, podem facilitar a leitura para pessoas com deficiência visual, garantindo que todos os visitantes tenham acesso igualitário às informações.

Durabilidade e Manutenção: Adesivos de qualidade são duráveis e de fácil manutenção, exigindo poucos custos adicionais ao longo do tempo.

Em suma, a confecção de adesivos para porta e fachada em um centro de especialidades em saúde não só é justificável, mas também é uma prática recomendada para melhorar a acessibilidade, comunicação e imagem geral da instituição perante a comunidade e seus usuários.

Nota-se que está é uma despesa não prevista, e não há processo licitatório para aquisições de placas com o Município de Pérola, por isso, justifica-se a seguinte dispensa de valor nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal n. 023/2024.

Pérola/PR, 20 de junho de 2024.



ROSANGELA GUANDALIN
Secretária de Saúde